



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
4.474	30	N

CMUR

LEI MUNICIPAL Nº 4.474

EMENTA: DENOMINA GERCIO BERNARDO NUNES, A RUA A, LOCALIZADA NO CIDADE NOVA, BAIRRO JARDIM BELVEDERE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Gercio Bernardo Nunes, a Rua A, localizada no Cidade Nova, Bairro Jardim Belvedere.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de outubro de 2008.


Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 080/08

Autor: Vereador Washington Tadeu Granato Costa

